

Designação	Vencimentos		Designação	Vencimentos	
	Diário	Anual		Diário	Anual
7 Clínicos, primeiros assistentes de cirurgia	-\$-	-\$-	Gabinete de electroterapia e radioterapia:		
4 Clínicos, primeiros assistentes de medicina geral	-\$-	-\$-	1 Director do gabinete de electroterapia e radioterapia	-\$-	400\$00
2 Clínicos, primeiros assistentes de medicina homeopática	-\$-	-\$-	1 Assistente do mesmo	-\$-	200\$00
7 Clínicos, assistentes mais antigos, gratificação pelo serviço de consultas e banco, a 120\$ (a)	-\$-	840\$00	1 Ajudante (homem)	\$52	189\$80
7 Clínicos, segundos assistentes de cirurgia	-\$-	-\$-	1 Ajudante (mulher)	\$42	153\$80
4 Clínicos, segundos assistentes de medicina geral	-\$-	-\$-	Instalação hidroterápica (balneário):		
2 Clínicos, segundos assistentes de medicina homeopática	-\$-	-\$-	1 Director	-\$-	400\$00
6 Clínicos, directores de serviços especializados	-\$-	-\$-	Serviços administrativos		
6 Clínicos, primeiros assistentes de serviços especializados	-\$-	-\$-	Lavandaria e desinfecção:		
6 Clínicos, segundos assistentes de serviços especializados	-\$-	-\$-	1 Gerente	-\$-	250\$00
Gratificação de serviços de internato		1.281\$00	Serviços gerais		
2 Professores da Escola de Enfermagem, gratificação de 90\$			Arsenal cirúrgico:		
1 Inspector fiscal	-\$-	180\$00	1 Director	-\$-	100\$00
Compensação para aluguer de casa	-\$-	800\$00	Serviço religioso:		
1 Sub-inspector fiscal	-\$-	200\$00	2 Capelães, cada um a 240\$, sendo um o encarregado do posto do registo civil	-\$-	480\$00
1 Sub-inspectora fiscal	-\$-	500\$00	Total		23.293\$15
6 Enfermeiros, a	\$66	1.445\$40	(a) Estes sete clínicos são tirados dos primeiros assistentes. (b) Em virtude da elevação do vencimento de 365\$ a 500\$ deixou de ter direito à percentagem regulamentar sobre o produto da venda de medicamentos ao público.		
19 Ajudantes, a	\$52	3.606\$20	Paços do Governo da República, 26 de Julho de 1922.—O Ministro do Trabalho, <i>Vasco Borges</i> .		
1 Dentista	-\$-	100\$00	~~~~~		
1 Parteira	-\$-	365\$00	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		
1 Parteira ajudante	-\$-	270\$00	Secretaria Geral		
7 Enfermeiras, a	\$53	1.354\$15	Portaria n.º 3:275		
24 Ajudantes, a	\$40	3.504\$00	Não se justificando a cedência gratuita das publicações editadas pela antiga Direcção Geral da Agricultura e, actualmente, pelo Ministério da Agricultura, pois sendo o seu custo elevado convém que o Estado reembolse parte da despesa efectuada e aquela que venha a efectuar-se com a reedição das mesmas publicações já esgotadas: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Agricultura, que sejam vendidas pelos seguintes preços, e o seu produto constitua receita do Estado, as obras abaixo designadas:		
Enfermaria da cadeia:			«Legislação sobre cereais»	7\$50	
1 Clínico da cadeia, Hospitais Menores, Recolhimento de Órfãos e encarregado de visitar doentes pobres nos seus domicílios	-\$-	200\$00	«Cartas de lei, decretos, portarias e despachos sobre cereais, de 1 de Janeiro de 1905 a 30 de Junho de 1914»	12\$50	
1 Enfermeiro.	\$66	240\$90	«Métodos oficiais para análise agronómica dos solos aráveis»	2\$50	
Quartos particulares:			«Método oficial para análise dos leites»	1\$50	
Secção de homens:			«Métodos oficiais para análise dos vinhos, vinagres e azeites»	4\$50	
1 Ajudante.	\$52	189\$80			
Secção de mulheres:					
1 Ajudante.	\$40	146\$00			
Adidos ao quadro de 1896:					
1 Clínica auxiliar	-\$-	200\$00			
1 Clínica, primeira assistente	-\$-	-\$			
Accepção, banco e consultas:					
1 Enfermeira (banco)	\$53	193\$45			
1 Dita (consulta de oftalmologia)	\$53	193\$45			
1 Enfermeiro (banco)	\$66	240\$90			
1 Ajudante (homem)	\$52	189\$80			
Serviços terapêuticos					
Farmácia:					
1 Farmacêutico director	-\$-	800\$00			
Compensação para aluguer de casa	-\$-	200\$00			
1 Ajudante do farmacêutico (b)	-\$-	500\$00			
Laboratório de análise clínica e de higiene:					
1 Director do laboratório de análise clínica e de higiene	-\$-	400\$00			
1 Assistente do director do laboratório de análise clínica e de higiene	-\$-	200\$00	Paços do Governo da República, 26 de Julho de 1922.—O Ministro da Agricultura, <i>Ernesto Júlio Navorro</i> .		